

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001127/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DELÍCIAS DE BOLOS SALGADOS E LANCHES LTDA CNPJ: 49.129.469/0001-14. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Buffet e Correlatos em Geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 04/07/2025 e encerramento em 04/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.670,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 540, Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS, Dotação: 10.301.0004.2052.0000, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 04/07/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 379f15aa9b1eedad7793f670737c6f2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025.**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001127/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DELÍCIAS DE BOLOS SALGADOS E LANCHES LTDA CNPJ: 49.129.469/0001-14. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Buffet e Correlatos em Geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 04/07/2025 e encerramento em 04/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.670,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 701; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.244.0008.2071.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 04/07/2025. ROSIMAR SOUZA JANSEN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f68702457ed2c98c3df19731f1418220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a

execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA. CONFORME CONVÊNIO Nº 972374/2024-TRANSFEREgov.BR Nº 037183/2024.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2025.

Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d5dee8a30f6b6a13702692feb628be71

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ARP Nº 003/2025 - PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024092/2024

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de SANTA RITA/MA. OBJETO: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PMPB que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 022/2024 - PMPB, ARP nº 003/2025 - PMPB, Nº Processo Administrativo: 2024092/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 25 de junho de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: be32daf48dd11d232d970b6ff2b9296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**DECRETO Nº 022, DE 10 DE JULHO DE 2025****PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 022, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paulino Neves- MA; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua plenária, realizada no dia 08 de julho de 2025, fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Saúde de Paulino Neves**, a ser realizada no dia **18 de julho de 2025**, na forma desse Regimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

§1º O tema central da Conferência será: **“Por um SUS Municipal Forte: Valorização das pessoas, financiamento e cuidado Integral”**.

§2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paulino Neves será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Paulino Neves/MA, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferência de Saúde.